

As administrações públicas apresentaram um défice entre janeiro e maio de 2017, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. Até maio, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas. Ao nível da receita efetiva verifica-se um desvio desfavorável, sobretudo da receita fiscal, outras receitas correntes e receita de capital, cuja taxa de crescimento se encontram abaixo das previstas para o conjunto do ano. Por seu turno, a despesa efetiva evidenciou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2016, nomeadamente devido à reduzida execução dos subsídios, transferências correntes e investimento. Em contrapartida, o crescimento das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e juros das entidades públicas reclassificadas situou-se acima do previsto no OE/2017 para o total do ano.

Síntese da execução orçamental

1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 26 de junho, relativa às contas das administrações públicas até maio de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a execução provisória de 2016, que será substituída pela Conta Geral do Estado, e o Orçamento do Estado para 2017. Esta nota técnica também incorpora a informação das contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional relativa a 2016 e ao 1.º trimestre de 2017.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-mai 2016	Jan-mai 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-2 262	-2 778	-515	-6 157	-6 639	- 482
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	412 -326	269 -445	-144 -119	-293 -1 052	-107 -1 162	187 - 110
3. Administração Central (1+2)	-1 850	-2 509	-659	-6 450	-6 743	-293
4. Segurança Social	915	1 286	371	1 559	1 092	-468
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-935	-1 223	-287	-4 891	-5 651	-761
6. Administração Regional	-16	-78	-62	-27	-130	-103
7. Administração Local	613	603	-10	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-339	-698	-359	-4 256	-4 763	-508

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à execução provisória, a qual será objeto de atualização após a publicação da CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental no período janeiro-maio de 2017, o qual evidencia uma degradação face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 698 M€ até maio de 2017, o qual representa um aumento de 359 M€ quando comparado com o défice observado no período janeiro-maio de 2016 (Tabela 1 e Tabela 17). O valor relativamente reduzido do défice até maio, quando comparado com o valor anual previsto, resulta do perfil de pagamentos e recebimentos característico dos primeiros meses do ano. Com a informação mensal de junho será de esperar um aumento do défice face ao registado em maio, em resultado das despesas com juros e das despesas com pessoal, entre outros efeitos. A título de exemplo, de maio para junho de 2016 verificou-se um aumento do défice de cerca de 2500 M€. De referir que o objetivo anual para o défice orçamental de 2017 em contabilidade pública é superior ao previsto em contabilidade nacional e tem subjacente um aumento homólogo de 508 M€ (Tabela 1).

3 Em termos ajustados, no OE/2017 encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental. A presente análise encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1

em anexo.¹ Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para 2016 considerou-se a informação divulgada pelo INE, a qual corrigida de operações one-off resulta num défice de 2,3% do PIB, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no Programa de Estabilidade/2017-2021, de 1,7% do PIB, igualmente ajustado de operações one-off (Tabela 2).² Tendo por base estes dois referenciais anuais, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 1011 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-mai 2016	Jan-mai 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-2 743	-2 787	-44	-6 788	-6 309	478
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	685 -453	290 -424	-394 29	104 -1 228	-107 -1 162	-210 66
3. Administração Central (1+2)	-2 058	-2 496	-438	-6 684	-6 416	268
4. Segurança Social	776	1 048	271	803	630	-173
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 281	-1 448	-167	-5 881	-5 786	95
6. Administração Regional	-1	-78	-77	-27	-130	-103
7. Administração Local	652	603	-49	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-630	-924	-293	-5 246	-4 895	351
9. Ajustamento para contas nacionais	-1 702	-1 069	633	941	1 601	660
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-2 332	-1 993	339	-4 305	-3 294	1 011

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

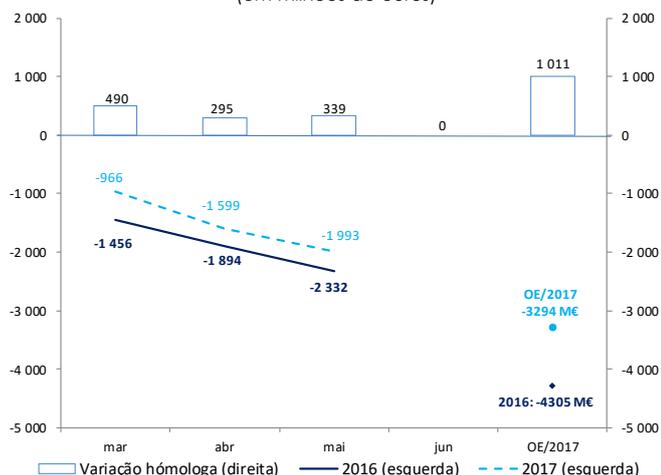
4 As administrações públicas registaram um défice até maio de 2017, o qual tem diferentes interpretações ao nível da variação homóloga, consoante a ótica contabilística utilizada. Na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 924 M€ (Tabela 2) até maio de 2017. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 1993 M€ até maio, o qual representa uma melhoria de 339 M€ face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 1).³ Tendo como termo de comparação a previsão do PE/2017-21 para 2017, a qual recorde-se veio rever o défice ajustado em baixa face ao OE/2017 (de 1,8% para 1,7%), verifica-se que a variação homóloga estimada até maio representa 33,5% da prevista para o ano como um todo.

¹ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

² Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

³ Para a estimativa em contabilidade nacional até maio foram considerados os dados anuais do ano 2016 e do 1.º trimestre de 2017, divulgados pelo INE em junho de 2017, bem como uma primeira aproximação à contabilidade nacional estimada pela UTAO para o saldo até maio de 2017.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

5 Em termos homólogos, as taxas de variação até maio de 2017 da receita e da despesa situaram-se abaixo das previstas para o total do ano. A receita efetiva registou um aumento de 2,9%, o que compara com um crescimento de 5,3% previsto para o conjunto do ano 2017 (Tabela 3). Quanto ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 37,7% do valor anual implícito ao OE/2017, ficando 0,8 p.p. abaixo do observado no período homólogo. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até maio de 2017 e a prevista para 2017 contribuiu quer a receita corrente quer a receita de capital, destacando-se os impostos diretos (Gráfico 3). Ao nível da despesa efetiva registou-se um aumento de 3,8%, sendo inferior ao crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 9).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-maio		var. homóloga		Ref. anuais	var. homóloga		Grau execução		
	2016	2017	M€	%		2016	2017	M€	%	
Receita efetiva	29 646	30 513	867	2,9	76 942	80 982	4 040	5,3	38,5	37,7
Corrente	29 084	29 769	685	2,4	75 186	78 441	3 256	4,3	38,7	38,0
Capital	562	744	182	32,4	1 757	2 541	784	44,6	32,0	29,3
Despesa efetiva	30 276	31 437	1 161	3,8	82 188	85 877	3 689	4,5	36,8	36,6
Corrente primária	25 350	26 172	822	3,2	68 896	71 189	2 293	3,3	36,8	36,8
Juros	3 276	3 530	254	7,8	8 285	8 285	1	0,0	39,5	42,6
Capital	1 650	1 735	85	5,1	5 008	6 403	1 395	27,9	33,0	27,1
Ajustamentos de contas nacionais	-1 702	-1 069			941	1 601				
Saldo global	-2 332	-1 993	339		-4 305	-3 294	1 011			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base execução provisória.

6 A receita fiscal até maio de 2017 apresentou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. A receita fiscal arrecadada nos primeiros cinco meses do ano foi superior à verificada no mesmo período de 2016 (Tabela 4), devido ao aumento de 2,3% dos impostos indiretos (até maio de 2017 o crescimento destes impostos tinha sido de apenas 0,6%). Relativamente aos impostos diretos, estes apresentaram uma diminuição de 2,2% devido ao contributo da receita de IRS.⁴ Contudo, é de destacar o contributo muito acentuado da receita de IRC no mês de maio de 2017, na medida em que a receita mensal em maio de 2017 foi de 1813,2 M€, tendo aumentado 513,7 M€ face ao registado no mês homólogo. Em termos relativos, a receita de IRC cresceu 22,1% no período janeiro-maio de 2017. De acordo com a DGO, este acréscimo refere-se às autoliquidações das empresas relativas ao exercício de 2016, efetuadas em maio de 2017. Os próximos meses serão

⁴ A análise da UTAO inclui um ajustamento ao nível dos impostos diretos, motivado pelo diferente perfil de reembolsos de IRS entre 2016 e 2017, conforme se encontra explicado na Caixa 1 em anexo. Nos próximos meses dois meses, o desfasamento temporal dos reembolsos de IRS deixará de existir.

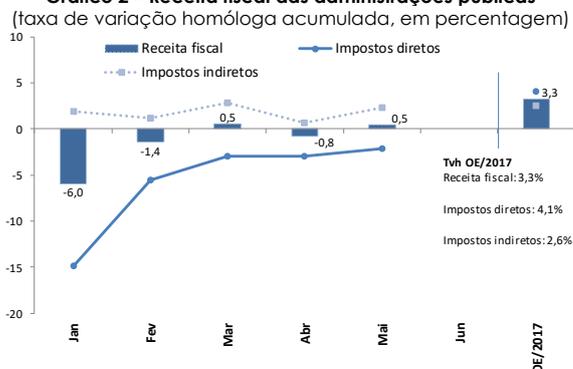
determinantes para aferir os fatores explicativos e a consistência da evolução da receita de IRC. De referir que o OE/2017 tem implícita uma variação de apenas 0,9%, sendo o grau de execução até maio de 2017 de 40,1%, o que compara com um grau de execução de 33,1% no período homólogo. Em termos de objetivo anual para a receita fiscal, esta tem subjacente um crescimento de 3,3% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,6%. Sublinhe-se que, por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS, os quais encontram-se identificados na Caixa 1.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-maio		var. homóloga		Ref. anuais	var. homóloga		Grau execução		
	2016	2017	M€	%		2016	2017	M€	%	
Receita Fiscal	17 401	17 483	82	0,5	45 083	46 554	1 472	3,3	38,6	37,6
Impostos diretos	7 192	7 036	-155	-2,2	20 562	21 408	846	4,1	35,0	32,9
Impostos indiretos	10 210	10 447	237	2,3	24 521	25 147	626	2,6	41,6	41,5
Contribuições Sociais	7 375	7 692	317	4,3	18 850	19 369	519	2,8	39,1	39,7
dos quais: Segurança Social	5 852	6 172	320	5,5	14 776	15 383	607	4,1	39,6	40,1
dos quais: CGA	1 493	1 489	-4	-0,3	4 058	3 908	-150	-3,7	36,8	38,1
Receita Fiscal e Contributiva	24 776	25 175	399	1,6	63 933	65 924	1 991	3,1	38,8	38,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas



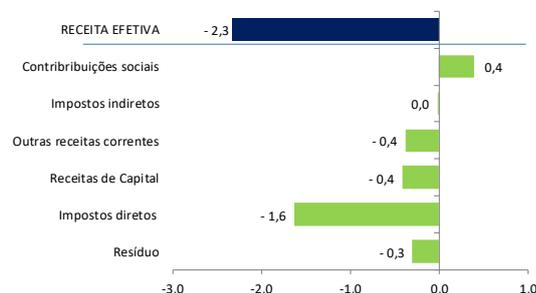
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

7 Até maio de 2017, a receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga superior à prevista para o total do ano 2017. O grau de execução da receita de contribuições sociais foi de 39,7%, sendo superior em 0,6 p.p. à observada no período homólogo (Tabela 4). Para o aumento até maio contribuiu tanto a segurança social como a Caixa Geral de Aposentações, com variações mais favoráveis que as previstas para 2017. Com efeito, o aumento anual previsto para 2017 tem implícito um incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e uma redução das contribuições para a CGA de 3,7%. Sublinhe-se que a Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica no sentido de permitir a comparabilidade homóloga.

8 As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em relação ao mesmo período do ano anterior, embora a respetiva execução orçamental se encontre aquém do objetivo no OE/2017. Até maio de 2017, as outras receitas correntes e as receitas de capital apresentaram aumentos de 9,6% e 32,4%, respetivamente, correspondendo a um acréscimo conjunto de 579 M€. Em termos de objetivo anual, está previsto um crescimento de 2100 M€ (Tabela 16). O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, quando comparado com o objetivo anual, deve-se essencialmente aos rendimentos de propriedade e transferências de capital. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências da União Europeia para a administração regional e local. No que se refere

à receita de rendimentos de propriedade, o montante de dividendos do Banco de Portugal recebido até maio de 2017 e divulgado pela DGO foi de 278,5 M€, o que compara com o montante de 450 M€ previsto no OE/2017 e com a informação constante no relatório de atividades e contas de 2016 do Banco de Portugal, no montante de 352,5 M€.

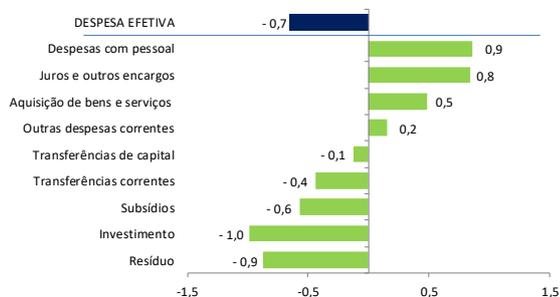
Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 16 e na Tabela 17.

9 Até maio de 2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior. Tendo por referência o objetivo subjacente ao OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se em 36,6%, sendo 0,2 p.p. inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 16). Quanto à desagregação por tipo de despesa, o grau de execução da despesa corrente (37,4%) foi superior ao verificado no mesmo período do ano anterior, enquanto o grau de execução da despesa de capital (27,1%) ficou abaixo. O orçamento para as outras despesas correntes incluiu a dotação provisional no Ministério das Finanças e a reserva orçamental dos organismos da administração central.⁵

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 16 e na Tabela 17.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-maio				Ref. Anuais				Grau execução	
	2016	2017	var. homóloga	%	2016	2017	var. homóloga	%	2016	2017
Despesa Corrente Primária	25 350	26 172	822	3,2	68 896	71 189	2 293	3,3	36,8	36,8
Despesa com pessoal	7 237	7 566	329	4,5	19 613	19 798	184	0,9	36,9	38,2
Aquisição de bens e serviços	4 082	4 335	253	6,2	11 724	12 010	286	2,4	34,8	36,1
Transferências correntes	13 428	13 519	91	0,7	35 490	36 095	605	1,7	37,8	37,5
Seg. Social (Pensões + Prestações)	8 095	8 243	148	1,8	21 235	22 100	865	4,1	38,1	37,3
Caixa Geral de Aposentações	3 562	3 561	-1	0,0	9 524	9 607	82	0,9	37,4	37,1
Subsídios	317	301	-17	-5,2	1 022	1 446	424	41,5	31,1	20,8
Outras despesas correntes	281	443	162	57,5	943	1 257	314	33,2	29,8	35,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela segurança social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

⁵ A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). No período janeiro-maio de 2017, a dotação provisional não foi utilizada e a reserva orçamental foi reafetada residualmente. Em 2016, a dotação provisional de 501,7 M€ foi utilizada na totalidade no mês de dezembro e a reserva orçamental foi utilizada em 202 M€ até ao final do ano, de um total de 428,6 M€.

10 As despesas com pessoal até maio de 2017 evidenciaram um grau de execução acima do registado no período homólogo.⁶ No ano 2017 as despesas com pessoal incluem a restituição integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.⁷ O montante total de despesa previsto no OE/2017 é de 19 798 M€, o que reflete um crescimento homólogo de 0,9% face à execução provisória de 2016 (Tabela 5 e Tabela 16). Em termos relativos, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal no período janeiro-maio de 2017 foi de 4,5%, situando-se acima do crescimento subjacente ao OE/2017. Até maio de 2017 (Tabela 6), o grau de execução mais elevado na administração central verificou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (de 41,3%), estimando-se um aumento homólogo de 18 M€ até maio, em termos nominais, quando está orçamentada uma redução de 354 M€ para 2017.

Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-maio		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, por programa	5 830	6 095	266	4,6	15 826	15 924	98	0,6	36,8	38,3
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	1 747	1 765	18	1,0	4 628	4 274	-354	-7,6	37,8	41,3
Saúde	1 389	1 493	104	7,5	3 759	3 992	234	6,2	36,9	37,4
Segurança Interna	596	614	18	3,0	1 607	1 552	-55	-3,4	37,1	39,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	458	457	0	-0,1	1 297	1 380	83	6,4	35,3	33,1
Defesa Nacional	447	469	23	5,1	1 248	1 277	29	2,3	35,8	36,8
Justiça	387	351	-36	-9,4	1 061	914	-148	-13,9	36,4	38,4
Órgãos de Soberania	39	97	58	147,4	111	264	153	138,5	35,6	36,9
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	120	126	6	5,1	369	354	-15	-4,1	32,4	35,5
Finanças	199	225	25	12,7	550	614	63	11,5	36,2	36,6
Segurança Social	93	99	6	6,2	251	275	24	9,6	37,0	35,8
Administração Regional e Local	1 315	1 373	58	4,4	3 536	3 599	63	1,8	37,2	38,1
Total	7 237	7 566	329	4,5	19 613	19 798	184	0,9	36,9	38,2
Por memória:										
Total (antes de ajustamentos)	7 537	7 566	29	0,4	19 613	19 798	184	0,9	38,4	38,2

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania.

11 No período entre janeiro e maio de 2017, a despesa com aquisição de bens e serviços registou um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução da aquisição de bens e serviços situou-se em 36,1% até ao final de maio 2017, sendo 1,3 p.p. superior ao observado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 16). A execução até maio de 2017 apresentou um crescimento homólogo de 6,2%, o que compara com um aumento previsto de 2,4% no OE/2017. Quanto à administração central, o grau de execução foi de 34,8% (Tabela 7), desagregando-se em 43% no Ministério da Saúde e 23,7% nos restantes ministérios da administração central. Quanto ao conjunto da administração local e regional, ambos os subsectores apresentaram um grau de execução superior ao registado no mesmo período do ano anterior. Relativamente às dotações orçamentais centralizadas no Ministério das Finanças com o objetivo de regularizar pagamentos, foram reafetados os montantes de 13,4 M€ e 14,6 M€, para o Ministério da Saúde e para os outros ministérios da administração central, respetivamente. De acordo com dados da DGO, o passivo não financeiro aumentou 77,8 M€ entre dezembro de 2016 e o final de maio de 2017 devido ao contributo da administração central e da administração local. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total situou-se em 739 M€ no final de maio de 2017, o que corresponde a um incremento de 195 M€ em relação ao final de 2016.

⁶ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 1 em anexo). Este ajustamento resulta em menores despesas com pessoal em termos ajustados no montante de 300 M€ no período janeiro a maio de 2016, o que corresponde a 5/12 de metade do subsídio de Natal pago em 2016 em regime duodécimo.

⁷ Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

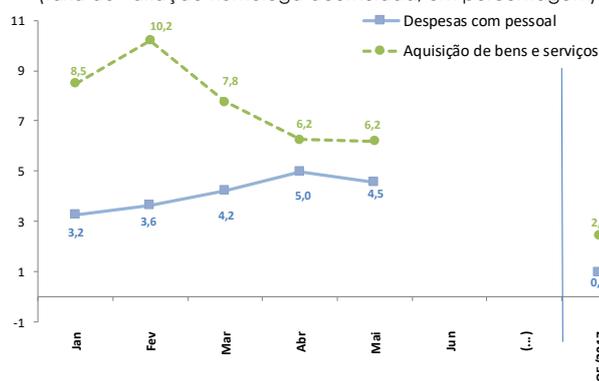
Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-maio		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
	Administração Central, por programa	2 963	3 140	177	6,0	8 499	9 023	525	6,2	34,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	35	35	0	-0,9	107	136	30	27,9	32,7	25,3
Saúde	2 074	2 226	152	7,3	5 668	5 173	-495	-8,7	36,6	43,0
Finanças	65	77	12	18,1	213	242	29	13,8	30,4	31,6
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	15	-	-	-	300	-	-	-	4,9
Dotação centralizada: Saúde	-	13	-	-	-	100	-	-	-	13,4
Segurança Interna	61	65	4	7,3	221	262	41	18,7	27,6	24,9
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	86	95	9	10,3	281	294	14	4,8	30,6	32,2
Defesa Nacional	106	116	10	9,4	437	523	86	19,7	24,3	22,2
Economia	29	36	7	22,7	88	163	76	86,5	33,2	21,9
Ambiente	41	48	7	16,7	128	187	59	46,3	31,9	25,4
Planeamento e Infraestruturas	161	145	-16	-10,2	488	636	148	30,4	33,1	22,8
Segurança Social	16	16	0	-2,8	49	117	68	137,2	33,2	13,6
Administração Regional	234	270	35	15,1	737	678	-58	-7,9	31,8	39,8
Administração Local	869	909	41	4,7	2 440	2 191	-249	-10,2	35,6	41,5
Total	4 082	4 335	253	6,2	11 724	12 010	286	2,4	34,8	36,1
<i>Sub total, sem programa Saúde</i>	<i>2 008</i>	<i>2 109</i>	<i>101</i>	<i>5,0</i>	<i>6 056</i>	<i>6 837</i>	<i>781</i>	<i>12,9</i>	<i>33,2</i>	<i>30,8</i>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

12 Os juros pagos até maio de 2017 pelas entidades públicas reclassificadas (EPR) apresentaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período de 2016.⁸ O juros pagos pelas EPR situaram-se em 286,9M€, o que reflete um grau de execução de cerca de 47,6% do OE/2017 (grau de execução de 19,1% no período homólogo).⁹ Relativamente ao Metro do Porto a despesa com juros da dívida pública pagos a sociedades financeiras foi de 137,5M€, relativo a contratos de swaps na sequência de um acordo após processos judiciais, o que compara com o montante de 15,2M€ orçamentado inicialmente no OE/2017. Quanto ao Fundo de Resolução, o pagamento de juros a instituições financeiras foi de 46,2 M€, no âmbito da medida de resolução do BES, sendo que não se encontrava registada dotação orçamental inicial.

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

13 Até maio de 2017, a despesa com subsídios registou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo.¹⁰ O grau de execução dos subsídios foi de 20,8% até maio de 2017, ficando 10,3 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 16).¹¹ Os principais valores desta rubrica encontram-se orçamentados no subsector dos serviços e fundos autónomos (Tabela 8), sobretudo no Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como no subsector da segurança social, em ações de formação profissional.

⁸ De referir que a parte dos juros da dívida relativos ao programa orçamental P005-Encargos da Dívida foi ajustada (ver Caixa 1 em anexo), pelo que este parágrafo se refere essencialmente aos juros e outros encargos das entidades públicas reclassificadas e aos subsectores da administração local e regional.

⁹ Nesta análise excluem-se os juros pagos a entidades da administração central visto que existe consolidação dentro do perímetro das administrações públicas.

¹⁰ De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹¹ Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-maio		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
	Administração Central, dos quais:	195	167	-28	-14,4	608	653	45	7,4	32,1
Subsídios e indemnizações compensatórias	4	5	2	41,0	64	49	-15	-23,2	5,9	10,9
Bonificação de juros	25	4	-21	-85,4	52	49	-3	-6,2	48,1	7,5
IEFP	133	123	-10	-7,4	394	384	-10	-2,5	33,8	32,1
IFAP	4	9	6	-	32	39	7	22,1	11,2	23,9
Segurança Social	92	99	7	8,1	310	683	373	120,3	29,5	14,5
Administração Regional e Local	30	35	4	14,0	104	110	6	5,8	29,3	31,6
Total	317	301	-17	-5,2	1 022	1 446	424	41,5	31,1	20,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

14 As transferências correntes até maio de 2017 evidenciaram um grau de execução abaixo do registado no mesmo período de 2016. O grau de execução das transferências correntes situou-se em 37,5%, sendo 0,3 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 16). De referir que a Lei do OE/2017 determina um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos aos pagamentos do subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente análise (Tabela 9). Com efeito, o grau de execução até maio de 2017 da administração central situou-se em linha com o observado no ano anterior (37,2%), enquanto no subsector da segurança social o grau de execução (37,5%) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2016.

Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-maio		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
	Administração Central, dos quais:	4 937	4 883	-54	-1,1	13 268	13 110	-157	-1,2	37,2
CGA - pensões e outros abonos	3 563	3 561	-1	0,0	9 525	9 607	82	0,9	37,4	37,1
Contribuição financeira União Europeia	708	671	-37	-5,2	1 699	1 610	-89	-5,2	41,7	41,7
Recursos próprios tradicionais	69	72	3	4,6	184	165	-19	-10,5	37,6	43,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	140	125	-15	-10,4	354	333	-21	-5,8	39,5	37,6
IFAP	118	64	-54	-45,8	428	193	-235	-54,9	27,5	33,0
Fundação para a Ciência e Tecnologia	46	39	-7	-14,8	106	132	26	24,5	43,2	29,5
Fundo de Ação Social (ensino superior)	81	88	7	8,9	132	142	10	7,7	61,3	62,0
Contribuições e quotas para organizações internacionais	21	21	0	0,8	72	72	-1	-1,2	29,4	30,0
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	84	84	-	-	0,0
Fundo de Acidentes de Trabalho	17	17	0	-2,1	40	51	11	26,4	42,3	32,8
IEFP	16	22	5	30,9	53	63	9	17,2	30,9	34,5
Fundo de Contragarantia Mútua	0	-	-	-	43	-	-	-	0,0	-
Instituto de Turismo de Portugal	2	7	6	-	33	28	-5	-15,6	4,8	26,1
Fundo Português de Carbono	6	-	-	-	61	-	-	-	9,6	-
Fundo Ambiental	-	17	-	-	-	110	-	-	-	15,6
Autoridade Nacional de Protecção Civil	20	19	-1	-6,6	84	61	-23	-27,3	24,2	31,1
Segurança Social	8 264	8 403	139	1,7	21 619	22 394	775	3,6	38,2	37,5
Administração Regional e Local	228	233	5	2,2	603	591	-13	-2,1	37,8	39,4
Total	13 428	13 519	91	0,7	35 490	36 095	605	1,7	37,8	37,5
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
CGA - pensões e outros abonos	3 705	3 561	-144	-3,9	9 525	9 607	82	0,9	37,4	37,1
Contribuição financeira União Europeia	753	676	-77	-10,2	1 699	1 610	-89	-5,2	41,7	41,7
Segurança Social	8 495	8 403	-92	-1,1	21 619	22 394	775	3,6	38,2	37,5
Total (antes de ajustamentos)	11 144	10 818	-326	-2,9	35 490	36 095	605	1,7	31,4	30,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

15 No período janeiro-maio de 2017, as despesas de capital registaram um grau de execução abaixo do observado no período homólogo.¹² Tendo por referência o OE/2017, o grau de execução das despesas de capital foi de 27,1%, situando-se 5,9 p.p. abaixo do observado no mesmo período de 2016 (Tabela 3 e Tabela 16). Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões situou-se em 178 M€, sendo que a execução até maio de 2017 foi de 21 M€, correspondendo a um grau de execução de 11,7% (Tabela 10).¹³ Por programa orçamental, para o baixo grau de execução do investimento contribuíram em grande medida os programas orçamentais Saúde e Ensino Básico e Secundário. Por entidades, os principais contributos para o baixo grau de execução advêm do Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e Programas Polis. Quanto aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução foram de 20,9% e 31%, respetivamente, sendo que na administração regional ficou abaixo do observado no ano anterior, enquanto na administração local situou-se acima do

¹² Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

¹³ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1 656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1 478 M€). No período janeiro-maio de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 661 M€. No mesmo período de 2016 a execução foi de 648,1 M€.

verificado no período homólogo. Relativamente às transferências de capital, o grau de execução foi de 29,3%, situando-se 3 p.p. abaixo do registado no período homólogo (Tabela 11). Para o inferior grau de execução contribuiu em grande medida o IAPMEI.

Tabela 10 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-maio		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central , dos quais:	907	846	-61	-6,7	2 519	3 184	664	26,4	36,0	26,6
Infraestruturas de Portugal (IP)	737	637	-100	-13,6	1 760	1 656	-104	-5,9	41,9	38,5
Concessões	702	616	-87	-12,3	1 686	1 478	-208	-12,3	41,7	41,7
Outros investimentos da IP	35	21	-14	-39,8	74	178	104	-	47,1	11,7
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-
Defesa Nacional	44	71	27	62,5	212	237	25	12,0	20,6	29,9
Saúde	37	28	-9	-24,0	115	259	144	-	31,9	10,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	13	22	9	64,6	80	114	34	42,9	16,9	19,5
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	11	9	-1	-13,2	44	92	48	-	24,9	10,3
EDIA	11	15	4	31,2	31	45	15	47,4	36,5	32,5
Programas Polis	-	5	-	-	7	66	59	-	-	7,5
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	3	17	13	-	15	46	31	-	22,3	35,7
Metro do Porto	2	4	2	-	8	29	21	-	29,2	15,8
Metropolitano de Lisboa	6	1	-6	-91,1	16	45	29	-	39,9	1,3
Segurança Social	2	3	1	23,6	14	40	26	-	17,6	7,5
Administração Regional	43	56	13	31,4	172	270	98	57,2	25,0	20,9
Administração Local	326	463	137	42,2	1 225	1 494	269	22,0	26,6	31,0
Total	1 279	1 369	90	7,1	3 990	4 988	1 058	26,9	32,5	27,4
Sub total, sem concessões da IP	576	753	177	30,7	2 244	3 509	1 266	56,4	25,7	21,5
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
Infraestruturas de Portugal (IP)	683	682	-	-	1 760	1 656	-	-	-	-
Concessões	648	661	13	2,0	1 686	1 478	-	-	-	-
Outros investimentos da IP	35	21	-14	-39,8	74	178	104	-	47,1	11,7
Total (antes de ajustamentos)	1 224	1 414	190	15,5	3 990	4 988	1 058	26,9	31,2	28,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-maio		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central , dos quais:	190	196	6	3,0	652	735	84	12,9	29,1	26,6
Fundo de Resolução	0	0	0	-	145	135	-10	-6,6	0,0	0,0
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	21	35	14	63,4	51	75	25	48,3	42,0	46,3
IAPMEI	35	4	-32	-88,4	74	57	-17	-22,9	48,1	7,3
Fundação para a Ciência e Tecnologia	58	44	-14	-24,5	128	152	24	19,0	45,2	28,7
IFAP	72	101	29	40,5	223	285	63	28,2	32,2	35,3
Segurança Social	2	1	-1	-50,0	8	6	-2	-21,9	29,0	15,2
Administração Regional e Local	112	114	2	2,0	282	320	38	13,5	39,8	35,7
Total	304	311	7	2,1	942	1 062	120	12,7	32,3	29,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

16 Até maio, a segurança social apresentou um saldo positivo superior ao previsto para o ano como um todo. A segurança social apresentou um saldo orçamental de 1286 M€, um valor superior ao projetado para o conjunto do ano (de 1092 M€) e que representa uma melhoria face ao registado no mesmo período do ano anterior (Tabela 12). Para este resultado contribuiu a variação da receita de 3,3% (face a um acréscimo de 4,4% para o total do ano) explicada, em parte, pelo incremento das contribuições e quotizações (5,5%), acompanhada por um decréscimo, apesar de pouco significativo, da despesa efetiva de -0,3% (a qual contrasta com o aumento previsto de 6,7% para 2017). Em termos mensais, observou-se um saldo positivo de 211 M€ no mês de maio (197 M€ em abril). Tal deveu-se, sobretudo, ao aumento da receita com contribuições e quotizações (6,1%) (Gráfico 6), bem como pela queda das prestações de desemprego (-15,1%) e pensões (-2,2% em termos não ajustados).¹⁴

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social de maio
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Mai		Variação		Exec. Provisória 2016	2017 (OE/2017)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvh (%)	Contr. p/ tvh (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	10 249	10 599	3,4	3,4	25 676	26 833	4,5	39,5
Contribuições e quotizações	5 852	6 172	5,5	3,1	14 776	15 383	4,1	40,1
Transf. correntes da Ad. Central	3 749	3 691	-1,5	-0,6	8 966	8 913	-0,6	41,4
— Financ. da LBSS	2 713	2 807	3,5	0,9	6 618	6 737	1,8	41,7
— IVA Social	313	332	5,9	0,2	774	797	3,0	41,7
Transferência do FSE	216	297	37,5	0,8	953	1 504	57,9	19,8
Transferência do FEAC	0	1	-	-	19	29	-	1,7
Outras transferências	1	1	0,0	0,0	2	2	0,0	31,0
Outras receitas correntes	336	341	1,7	0,1	742	794	7,0	43,0
2. Receita de Capital	10	2	-78,6	-0,1	29	12	-57,6	17,9
3. Receita Efetiva (1+2)	10 259	10 601	3,3	3,3	25 705	26 846	4,4	39,5
4. Despesa Corrente - da qual:	9 342	9 312	-0,3	-0,3	24 128	25 713	6,6	36,2
Prestações Sociais - das quais:	8 327	8 243	-1,0	-0,8	21 235	22 103	4,1	37,3
— Sobrevivência	6 009	5 895	-1,9	-1,1	15 645	16 155	3,3	36,5
— Invalidez	856	841	-1,7	-0,1	2 218	2 278	2,7	36,9
— Velhice	4 651	4 580	-1,5	-0,7	12 106	12 543	3,6	36,5
— Sub. familiar a crianças e jovens	262	271	3,3	0,1	645	695	7,9	39,0
— Subsídio por doença	190	225	18,4	0,3	467	440	-5,8	51,0
— Sub. desemprego e apoio ao emp.	673	582	-13,5	-0,9	1 510	1 467	-2,8	39,7
— Complemento Solidário p/ Idosos	84	86	3,3	0,0	203	231	13,5	37,5
— Outras prestações	310	342	10,4	0,3	774	900	16,3	38,0
— Ação social	663	698	5,2	0,3	1 656	1 832	10,6	38,1
— Rendimento Social de Inserção	135	143	6,2	0,1	335	379	13,2	37,8
— Pensões do Regime Sub. Bancário	206	202	-2,1	0,0	479	476	-0,6	42,4
— Outras despesas correntes	503	520	3,4	0,2	1 156	1 191	3,0	43,7
— das quais: Transf. e sub. correntes	503	520	3,4	0,2	1 156	1 191	3,0	43,7
— Ações de Formação Profissional	203	244	20,0	0,4	983	1 366	38,9	17,9
— das quais: c/ suporte no FSE	185	229	23,7	0,4	926	1 237	33,6	18,5
5. Despesa de Capital	3	3	25,3	0,0	17	42	199,9	8,4
6. Despesa Efetiva (4+5)	9 345	9 315	-0,3	-0,3	24 146	25 754	6,7	36
7. Saldo Global (3-6)	915	1 286	-	-	1 559	1 092	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1. Receita Corrente - da qual:	9 876	10 361	4,9	4,7	24 920	26 372	5,8	39,3
Transf. correntes da Ad. Central	3 407	3 512	3,1	1,0	8 316	8 483	2,0	41,4
Transferência do FSE	185	238	28,9	0,5	926	1 502	62,2	15,9
3.A Receita Efetiva (1+2)	9 886	10 363	4,8	4,6	24 949	26 384	5,8	39,3
4. Despesa corrente	9 107	9 312	2,3	2,3	24 128	25 713	6,6	36,2
Pensões	5 778	5 895	2,0	1,3	15 645	16 155	3,3	36,5
Ações de Formação Profissional	203	244	20,0	0,4	983	1 366	38,9	17,9
— das quais: c/ suporte no FSE	185	229	23,7	0,5	926	1 237	33,6	18,5
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	0	10	-	-	0	262	-	3,6
6. Despesa efetiva	9 110	9 315	2,3	2,3	24 146	25 754	6,7	36,2
7A. Saldo Global (3A-6)	776	1 048	-	-	803	630	-	-

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritas na Caixa 1. O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

17 Em termos ajustados, o saldo da segurança social foi positivo, atingindo um valor superior ao obtido no mesmo período do ano anterior. Quando ajustado dos fatores que condicionam a comparabilidade homóloga, a saber: (i) a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;¹⁵ (ii) as transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional e para o programa operacional PT2020, e, do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) o diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas, o saldo da segurança social fixou-se em 1048 M€, o que representa uma melhoria face ao registado no período homólogo (776 M€), encontrando-se, ainda, acima do previsto para 2017 (630 M€).

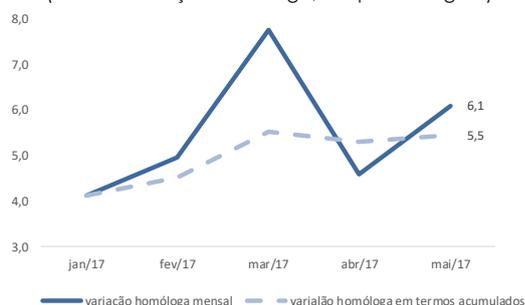
18 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo significativo até maio. A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 6172 M€, o que representa um acréscimo de 5,5% em termos homólogos, um valor superior ao previsto para o ano como um todo (4,1%), mantendo a tendência de aceleração verificada desde o início do ano (Gráfico 6). Para tal contribuiu a receita obtida no mês de maio de 1223 M€, correspondendo a um acréscimo de 6,1% em termos relativos. Relativamente às transferências correntes da administração central, em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 3512 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo de 3,1%, superior ao projetado para o ano como um todo (2,0%). Por componente, as transferências

¹⁴ Para a queda da despesa com pensões terá contribuído o diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas.

¹⁵ A transferência efetuada até maio atingiu os 179M€, contrastando com 342M€ no período homólogo. Encontra-se projetado um total de 430M€ para o total do ano, tendo sido de 650 M€ em 2016.

do OE para cumprimento da LBSS fixaram-se em 2807 M€, registando um acréscimo de 3,5%. Por seu turno, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 53 M€ (decréscimo de -12%), tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 202 M€.^{16,17}

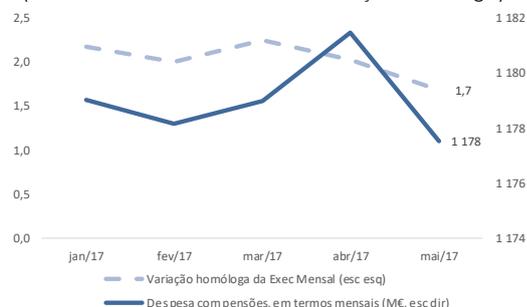
Gráfico 6 – Contribuições e quotizações em termos mensais
(taxa de variação homóloga, em percentagem)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

19 A despesa com pensões apresentou um acréscimo em termos homólogos. Ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas, a despesa com pensões atingiu 5895 M€ até maio, o que representa um acréscimo de 2,0% em termos homólogo, valor inferior ao projetado para o conjunto do ano (3,3%). Por tipo de pensões, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 4580 M€ (acréscimo homólogo de 2,4%), a despesa com pensões de invalidez atingiu 474 M€ (queda de 2,0%) e com pensões de sobrevivência fixou-se em 841 M€ (aumento de 2,3%).¹⁸ Por último, em termos mensais, a despesa com pensões em maio foi de 1178 M€, o que representa um acréscimo de 1,7% (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Despesa mensal com pensões em termos ajustados
(em milhões de euros e taxa de variação homóloga)

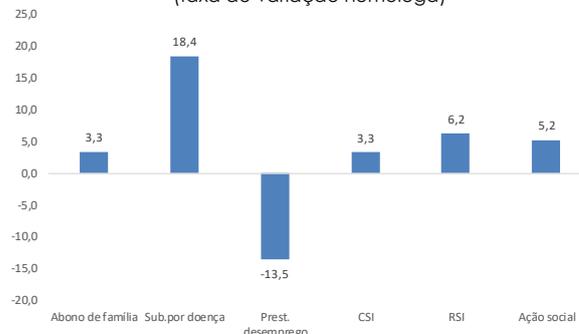


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

20 No âmbito da despesa com prestações sociais, há a realçar o decréscimo das prestações de desemprego e o aumento da despesa com subsídio de doença. A despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 582 M€, o que representa uma redução de 13,5% face ao período homólogo e

uma diminuição superior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo (-2,8%). Por outro lado, ainda relativamente às prestações sociais, a despesa com o Rendimento Social de Inserção atingiu 143 M€, o que representa um acréscimo de 6,2% (embora inferior à variação implícita para o total do ano, de 13,2%), a despesa com subsídio e complemento por doença aumentou em 18,4% (totalizando 225 M€), o complemento solidário para idosos subiu 3,3%, ascendendo a 86 M€, tendo o abono de família aumentado 3,3% (Gráfico 8).

Gráfico 8 – Despesa com Prestações sociais até maio de 2017
(taxa de variação homóloga)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Caixa Geral de Aposentações

21 A Caixa Geral de Aposentações apresentou nos primeiros cinco meses do ano um saldo positivo, sendo, no entanto, inferior ao observado no mesmo período do ano anterior. A CGA apresentou até maio um saldo de 21 M€, o que representa um decréscimo face ao registado no período homólogo (Tabela 13). O saldo verificado até maio foi superior ao previsto no OE/2017 para o conjunto do ano. Ajustando a receita com contribuições, bem como da despesa com pensões, decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas da CGA e para os trabalhadores do setor público, o saldo apresentou uma deterioração de 179 M€ em termos homólogos. Este resultado decorreu, essencialmente, do decréscimo da receita corrente (-4,4%), uma vez que a despesa permaneceu praticamente inalterada.

22 Em termos ajustados, a receita com contribuições e quotizações registou uma diminuição. A receita com contribuições e quotizações para a CGA atingiu 1489 M€, o que representa um decréscimo de -0,3%. Todavia, esta diminuição foi inferior à prevista para o ano como um todo (de -1,6%). O efeito negativo proveniente da redução do número de subscritores (-2,0% nos primeiros cinco meses do ano) foi compensado pela subida remuneratória verificada de forma progressiva em 2016, cujos efeitos orçamentais diretos se irão observar durante os primeiros três trimestres de 2017.^{19, 20} Em termos mensais, a receita obtida em maio (Tabela 14) foi similar à obtida no mesmo mês de 2016. Por seu turno, as transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 1871 M€, o que representa uma redução de 7,2%, sendo esperado um aumento de 1,2% para o ano como um todo. De notar que no mês de maio as transferências atingiram 399 M€, um acréscimo face ao verificado em abril (Tabela 14).

¹⁶ As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 51M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 50M€.

¹⁷ A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 94M€.

¹⁸ As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizada na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

¹⁹ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

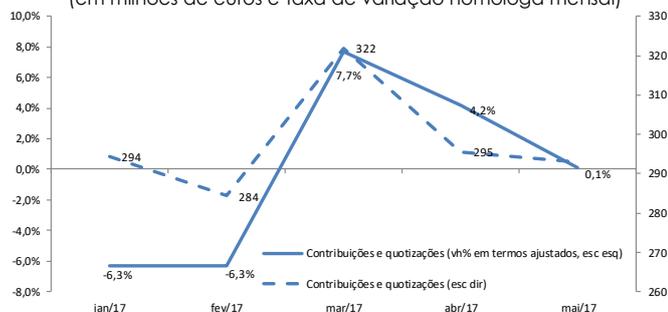
²⁰ Por ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (460,1 mil em maio de 2017 o que compara com 469,5 mil em maio de 2016).

Tabela 13 - Execução orçamental de maio da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	2016	2017	Variação		execução 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	3 885	3 654	-5,9	-5,9	9 812	9 800	-0,1	37,3
Contribuições para a CGA	1 553	1 489	-4,1	-1,7	3 971	3 908	-1,6	38,1
Transferências correntes, das quais:	2 228	2 074	-6,9	-4,0	5 514	5 579	1,2	37,2
Orçamento do Estado	2 017	1 871	-7,2	-3,8	4 988	5 047	1,2	37,1
Outras receitas correntes	104	91	-11,7	-0,3	326	313	-4,1	29,2
2. Receita de capital	-	0	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	3 885	3 654	-5,9	-5,9	9 812	9 800	-0,1	37,3
4. Despesa corrente, da qual:	3 778	3 633	-3,8	-3,8	9 796	9 797	0,0	37,1
Transferências correntes, das quais:	3 761	3 617	-3,8	-3,8	9 759	9 756	-0,0	37,1
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	3 366	3 232	-4,0	-3,5	8 729	8 724	-0,1	37,1
Orçamento do Estado	98	96	-2,1	-0,1	273	260	-4,6	36,8
Outras entidades	241	233	-3,2	-0,2	617	623	0,9	37,5
Outras transferências correntes	56	56	-0,4	-0,0	140	150	6,6	37,2
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	3 778	3 633	-3,8	-3,8	9 796	9 797	0,0	37,1
Saldo global	107	21	-	-	15	3	-	-
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	3 824	3 654	-4,4	-4,4	9 812	9 800	-0,1	37,3
Contribuições para a CGA	1 493	1 489	-0,3	-0,1	3 971	3 908	-1,6	38,1
3A. Receita efetiva (1A+2)	3 824	3 655	-4,4	-4,4	9 812	9 800	-0,1	37,3
4A. Despesa corrente	3 636	3 633	-0,1	-0,1	9 796	9 797	0,0	37,1
Pensões e abonos	3 562	3 561	0,0	0,0	9 618	9 607	-0,1	37,1
6A. Despesa efetiva	3 636	3 633	-0,1	-0,1	9 796	9 797	0,0	37,1
7A. Saldo global (3A-6A.)	189	21	-	-	15	3	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória da CGA.

Gráfico 9 – Contribuições mensais para a CGA em termos ajustados
(em milhões de euros e taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

23 A despesa com pensões e abonos apresentou um valor similar ao verificado no mesmo período do ano anterior. Quando ajustado do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal aos pensionistas, a despesa com pensões e abonos nos primeiros cinco meses do ano apresentou um valor similar ao registado no período homólogo (3561 M€), encontrando-se em linha com o previsto para o ano como um todo (Gráfico 10). Para este resultado contribuíram dois efeitos de sinal contrário. Por um lado, o número total de pensionistas registou uma diminuição nos primeiros cinco meses do ano em termos homólogos (-0,9%), por outro a pensão média das novas aposentações aumentou (1072€ nos primeiros cinco meses do ano, o que compara com 930€ em 2016). No que se refere ao número de novos pensionistas de velhice, nos primeiros cinco meses de 2017 este foi de 3061 elementos, contrastando com 3258 no período homólogo.

Tabela 14 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	Total
Receita Corrente	754	741	678	727	754	3 654
Contribuições para a CGA	294	284	322	295	293	1 489
Transferências Correntes	419	384	309	361	399	1 871
Despesa Corrente	737	726	726	723	720	3 633
Pensões e Abonos da resp. da CGA	656	642	648	643	643	3 232

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 10 – Despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA, em termos ajustados
(taxa de variação homóloga acumulada)



Fonte: DGO.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

24 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. A Tabela 15 apresenta a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões no horizonte 2018-2020.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 246,2 M€ e 1110,9 M€, respetivamente, para o período janeiro-maio de 2017. Os graus de execução foram de 50% e 42,8%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças inclui a transferência no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 675,8 M€, correspondendo a um grau de execução 42%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 24,5 M€, o que reflete um grau de execução de 24,1% do valor orçamentado no OE/2017. Quanto às dotações centralizadas no P004-Finanças que se destinam a ser executadas noutros programas, a dotação orçamental para a contrapartida pública nacional (100 M€) permanece disponível na totalidade, enquanto dos montantes totais para regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€) e sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) foram reafectados em 14,6 M€ e 13,4 M€, respetivamente.
- O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 112,5 M€, refletindo um grau de execução de 42,4%. Relativamente à LPIM, não registou despesa até maio;
- O programa orçamental P009-Cultura apresenta um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De

destacar que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com o OE/2017. Com efeito, a RTP registou na execução orçamental de 2017 uma parte em receita própria de taxas sobre energia, sendo que a Lei do OE/2017 determina o registo integral em impostos indiretos do Estado e a respetiva transferência para a RTP. Este desencontro contabilístico tem consequência ao nível da repartição do financiamento da despesa entre receitas próprias e receitas gerais. Caso persista a inconformidade da classificação contabilística, esta terá limitações na aferição do limite do programa P009-Cultura definido no QPPO;

- v) O programa orçamental P011 apresenta como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 1959,6 M€ (grau de execução de 41,4% do OE/2017), destacando-se o valor das despesas com pessoal e das outras despesas correntes nos montantes de 1727,9 M€ e 196,9 M€, respetivamente (graus de execução de 41,5% e 45,5%). Quanto à empresa Parque Escolar, a execução situou-se em 32,5 M€, correspondendo a um grau de execução de 22,5%;
- vi) No programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui-se a transferência do OE para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 3375,2 M€, o que corresponde a um grau de execução de 41,7%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução foi de 3633,1 M€ e 222,6 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 37,1% e 29,6%;
- vii) O programa orçamental P013-Saúde regista como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução até maio de 2017 situou-se em 4180,7 M€ e de 1493 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 42,7% e 37,4%;²¹
- viii) A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas foi de 1046,4 M€ (grau de execução de 34,1% do OE/2017), sendo a principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no valor executado de 845,9 M€ (grau de execução de 36,1% do OE/2017);
- ix) O P015-Economia registou até maio de 2017 um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central, essencialmente devido ao Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, ao Turismo de Portugal e ao IAPMEI;
- x) O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 40,1% do OE/2017, destacando-se a execução do Metro do Porto no valor de 192,6 M€, situando-se acima do orçamento inicial (grau de execução de 118,5% devido ao contributo da despesa com juros e outros encargos). Em sentido contrário, destaca-se a execução do Fundo Ambiental no montante de 23,1 M€ (grau de execução de 18,7%), bem como a execução do Metropolitano de Lisboa em 75,3 M€ (grau de execução de 29%).

Tabela 15 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-mai	Grau de execução OE/2017 %	QPPO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-mai	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-mai	Grau de execução OE/2017 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	1 474	42,5	3 457	1 463	42,3	1 472	42,6
P002 - Governação	158	45	28,8	114	34	30,2	39	34,0
P003 - Representação	386	127	32,8	288	101	34,9	102	35,4
Externa								
P004 - Finanças	4 175	1 313	31,4	3 055	866	28,4	879	28,8
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	2 970	39,4	7 543	2 970	39,4	2 970	39,4
P006 - Defesa	2 202	676	30,7	1 743	587	33,6	587	33,7
P007 - Segurança Interna	2 032	707	34,8	1 631	597	36,6	599	36,8
P008 - Justiça	1 330	444	33,4	615	238	38,7	238	38,7
P009 - Cultura	445	159	35,8	298	58	19,5	70	23,5
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	785	32,9	1 461	507	34,7	591	40,5
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	2 348	39,0	5 254	2 133	40,6	2 167	41,3
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	7 596	38,7	13 650	5 456	40,0	5 456	40,0
P013 - Saúde	14 301	5 737	40,1	8 125	2 507	30,9	3 422	42,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	1 046	34,1	813	207	25,4	223	27,5
P015 - Economia	568	107	18,9	370	17	4,7	26	7,1
P016 - Ambiente	830	333	40,1	79	9	11,1	10	12,8
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	280	27,5	313	92	29,4	99	31,7
P018 - Mar	79	20	25,1	48	12	24,4	12	24,7
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	69 664	26 167	37,6	48 857	17 853	36,5	18 964	38,8
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	0	0,0	535	0	0,0	0	0,0
Despesa efetiva	70 199	26 167	37,3	49 392	17 853	36,1	18 964	38,4
Por memória: Despesa primária	66 024	24 855	37,6	46 337	16 987	36,7	18 085	39,0

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biênio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Correção contabilística da receita da ADSE no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

(3) Exclusão da receita proveniente de restituições do orçamento da União Europeia a Portugal para 2016 e 2017.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

(5) Exclusão do valor da revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela

²¹ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-maio		Referenciais anuais		
			2016	2017	2016	2017	
Saldo global não ajustado			-339	-698	-4 256	-4 763	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-342	-179	-650	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-220	0	-573	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115	0
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-31	-59	-46	-32
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-73	-24	-176	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-513	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-107	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-61	0	0	0
Reembolsos de IRS	(10)	Estado	Receita	-588	0	0	0
Linearização dos juros da dívida pública	(11)	Estado	Despesa	-13	-132	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Receita mensal da ADSE relativa a abril de 2016	(12)	Estado	Receita	0	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(13)	SFA	Despesa	-54	45	0	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	300	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	142	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	231	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(14)	Estado	Despesa	45	5	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	342	179	650	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	220	0	573	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	73	24	176	0
Ajustamentos para contas nacionais	(15)	AP	Saldo	-1 702	-1 069	941	1 601
Efeito líquido dos ajustamentos				-1 994	-1 295	-49	1 469
Saldo global ajustado				-2 332	-1 993	-4 305	-3 294

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(6) Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/2016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e 2017 a classificação contabilística apresenta-se desconforme com a definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada como taxas sobre a energia em 2016 e persiste, em parte, em 2017).

(7) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsetor Estado e no subsetor da segurança social.

(8) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

(9) Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

(10) Ajustamento nos **reembolsos do IRS** devido ao efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto no período janeiro-maio entre 2016 e 2017, considerando para o efeito cerca de 50% do diferencial do montante de reembolsos entre 2017 e 2016.

(11) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsetor Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(12) No mês de abril de 2016 verificou-se a falta de registos na **receita da ADSE** devido à indisponibilidade da aplicação informática, tendo sido corrigido na execução de maio de 2016.

(13) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se

maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(14) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(15) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

Tabela 16 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-maio					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	2016		2017		Variação homóloga		Contributo	2016	2017	2016	2017
	2016	2017	M€	%	P-P			M€	%	P-P						
RECEITA CORRENTE	29 084	29 769	685	2,4	2,3	75 186	78 441	3 256	4,3	4,2	38,7	38,0	46 101	48 672		
Impostos diretos	7 192	7 036	-155	-2,2	-0,5	20 562	21 408	846	4,1	1,1	35,0	32,9	13 370	14 371		
Impostos indiretos	10 210	10 447	237	2,3	0,8	24 521	25 147	626	2,6	0,8	41,6	41,5	14 311	14 700		
Contrib. de segurança social	7 375	7 692	317	4,3	1,1	18 850	19 369	519	2,8	0,7	39,1	39,7	11 475	11 677		
Outras receitas correntes	4 133	4 530	397	9,6	1,3	11 194	12 510	1 316	11,8	1,7	36,9	36,2	7 061	7 980		
Diferenças de consolidação	175	64				59	7									
DESPESA CORRENTE	28 626	29 702	1 076	3,8	3,6	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	37,1	37,4	48 554	49 772		
Consumo público	11 601	12 345	744	6,4	2,5	32 281	33 064	783	2,4	1,0	35,9	37,3	20 680	20 719		
Despesas com pessoal	7 237	7 566	329	4,5	1,1	19 613	19 798	184	0,9	0,2	36,9	38,2	12 376	12 231		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	4 364	4 779	415	9,5	1,4	12 667	13 266	599	4,7	0,7	34,4	36,0	8 304	8 488		
Aquisição de bens e serviços	4 082	4 335	253	6,2	0,8	11 724	12 010	286	2,4	0,3	34,8	36,1	7 642	7 675		
Outras despesas correntes	281	443	162	57,5	0,5	943	1 257	314	33,2	0,4	29,8	35,3	662	813		
Subsídios	317	301	-17	-5,2	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	31,1	20,8	705	1 146		
Juros e outros encargos	3 276	3 530	254	7,8	0,8	8 285	8 285	1	0,0	0,0	39,5	42,6	5 008	4 755		
Transferências correntes	13 428	13 519	91	0,7	0,3	35 490	36 095	605	1,7	0,7	37,8	37,5	22 061	22 576		
Dotação provisória	0	0				502	535									
Diferenças de consolidação	3	7				103	48									
SALDO CORRENTE	458	68	-391			-1 995	-1 033	962					-2 453	-1 101		
RECEITAS DE CAPITAL	562	744	182	32,4	0,6	1 757	2 541	784	44,6	1,0	32,0	29,3	1 195	1 797		
Diferenças de consolidação	0	14				3	0									
DESPEAS DE CAPITAL	1 650	1 735	85	5,1	0,3	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	33,0	27,1	3 358	4 668		
Investimento	1 279	1 369	90	7,1	0,3	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	32,5	27,4	2 651	3 619		
Transferências de capital	304	311	7	2,1	0,0	942	1 062	120	12,7	0,1	32,3	29,3	638	751		
Outras despesas de capital	19	34	15	83,4	0,1	126	215	89	70,9	0,1	14,7	15,8	108	181		
Diferenças de consolidação	49	21				11	139									
RECEITA EFETIVA	29 646	30 513	867	2,9	2,9	76 942	80 982	4 040	5,3	5,3	38,5	37,7	47 296	50 469		
DESPESA EFETIVA	30 276	31 437	1 161	3,8	3,8	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	36,8	36,6	51 912	54 440		
Ajustamento para contas nacionais	-1 702	-1 069				941	1 601						2 643	2 671		
SALDO GLOBAL	-2 332	-1 993	339			-4 305	-3 294	1 011					-1 973	-1 301		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	17 401	17 483	82	0,5	0,3	45 083	46 554	1 472	3,3	1,9	38,6	37,6	27 681	29 071		
Despesa corrente primária	25 350	26 172	822	3,2	2,7	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	36,8	36,8	43 546	45 017		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 17 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-maio					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	2016		2017		Variação homóloga		Contributo	2016	2017	2016	2017
	2016	2017	M€	%	P-P			M€	%	P-P						
RECEITA CORRENTE	30 027	29 913	-114	-0,4	-0,4	76 176	78 573	2 397	3,1	3,1	39,4	38,1	46 149	48 660		
Impostos diretos	7 780	7 036	-743	-9,6	-2,4	21 036	21 461	425	2,0	0,5	37,0	32,8	13 256	14 425		
Impostos indiretos	10 286	10 423	137	1,3	0,4	24 640	25 193	553	2,2	0,7	41,7	41,4	14 354	14 770		
Contrib. de segurança social	7 656	7 692	36	0,5	0,1	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	39,3	39,7	11 827	11 677		
Outras receitas correntes	4 131	4 698	566	13,7	1,9	10 959	12 542	1 583	14,4	2,0	37,7	37,5	6 827	7 844		
Diferenças de consolidação	175	64				59	7									
DESPESA CORRENTE	29 332	29 575	243	0,8	0,8	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	38,0	37,2	47 848	49 899		
Consumo público	11 901	12 345	444	3,7	1,4	32 281	33 064	783	2,4	1,0	36,9	37,3	20 380	20 719		
Despesas com pessoal	7 537	7 566	29	0,4	0,1	19 613	19 798	184	0,9	0,2	38,4	38,2	12 076	12 231		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	4 364	4 779	415	9,5	1,3	12 667	13 266	599	4,7	0,7	34,4	36,0	8 304	8 488		
Aquisição de bens e serviços	4 082	4 335	253	6,2	0,8	11 724	12 010	286	2,4	0,3	34,8	36,1	7 642	7 675		
Outras despesas correntes	281	443	162	57,5	0,5	943	1 257	314	33,2	0,4	29,8	35,3	662	813		
Subsídios	317	301	-17	-5,2	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	31,1	20,8	705	1 146		
Juros e outros encargos	3 263	3 398	135	4,1	0,4	8 285	8 285	1	0,0	0,0	39,4	41,0	5 022	4 887		
Transferências correntes	13 847	13 524	-323	-2,3	-1,0	35 490	36 095	605	1,7	0,7	39,0	37,5	21 642	22 571		
Diferenças de consolidação	3	7				103	48									
SALDO CORRENTE	696	338	-357			-1 004	-901	103					-1 700	-1 239		
RECEITAS DE CAPITAL	562	744	182	32,4	0,6	1 757	2 541	784	44,6	1,0	32,0	29,3	1 195	1 797		
Diferenças de consolidação	0	14				3	0									
DESPEAS DE CAPITAL	1 596	1 780	184	11,5	0,6	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	31,9	27,8	3 412	4 623		
Investimento	1 224	1 414	190	15,5	0,6	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	31,2	28,3	2 705	3 574		
Transferências de capital	304	311	7	2,1	0,0	942	1 062	120	12,7	0,1	32,3	29,3	638	751		
Outras despesas de capital	19	34	15	83,4	0,0	126	215	89	70,9	0,1	14,7	15,8	108	181		
Diferenças de consolidação	49	21				11	139									
RECEITA EFETIVA	30 589	30 657	68	0,2	0,2	77 933	81 114	3 181	4,1	4,1	39,3	37,8	47 343	50 457		
DESPESA EFETIVA	30 928	31 355	427	1,4	1,4	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	37,6	36,5	51 260	54 522		
SALDO GLOBAL	-339	-698	-359			-4 256	-4 763	-508					-3 917	-4 066		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	18 066	17 459	-606	-3,4	-2,0	45 676	46 654	979	2,1	1,3	39,6	37,4	27 610	29 195		
Contribuições Sociais	7 656	7 692	36	0,5	0,1	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	39,3	39,7	11 827	11 677		
Despesa corrente primária	26 069	26 177	108	0,4	0,3	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	37,8	36,8	42 827	45 012		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).